ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 080/10 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS 1996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS 1802/08, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), de 26 de agosto de 2008;

o Edital de Seleção do MS nº 18, de 19/09/2009 para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET- Saúde.

a Resolução CIB/RS n° 077/08, que define os fluxos de encaminhamentos dos projetos de educação permanente em saúde;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 31/03/10.

RESOLVE:

Art. 1° - Dar parecer favorável aos projetos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Pet- Saúde, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Resolução nº 07/10 – CIB/RS.

Porto Alegre, 05 de abril de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – em Exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 080/10- CIB/RS

CRS	Resolução COGERE	Nome do projeto	Instituição Executora
13ª	18/2009	Programa de Educação pelo Trabalho para a saúde – PET-Saúde	Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
3ª	31/2009	Programa de Educação pelo Trabalho para a saúde – PET-Saúde	Universidade Federal do Rio Grande- FURG
3ª	33/2009	Programa de Educação pelo Trabalho para a saúde – PET-Saúde	Universidade Federal de Pelotas- UFPEL
6ª	03/2010	Programa de Educação pelo Trabalho para a saúde – PET-Saúde	Universidade de Passo Fundo - UPF
4ª	40/2009	Programa de Educação pelo Trabalho para a saúde – PET-Saúde	Universidade Federal de Santa Maria